



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 120/2018** da Secretaria Municipal da Saúde, plataforma do **Banco do Brasil nº 717306**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de computadores desktop básicos, avançados e notebooks para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**. Aos 09 dias de Julho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Registra-se que as empresas arrematantes para os **Lotes 02 e 03** foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 06 de Junho de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 13 de Junho de 2018. A proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados foram encaminhados à Coordenação de Tecnologia da Informação, para análise e emissão de parecer técnico. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **Lote 02 – Creative Informática Ltda – EPP**, pelo valor total de R\$ 62.983,50. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 13 de Junho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Coordenador **Vicente D Onofrio**, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº SEI Nº 2074772/2018 - SES.UOS.ATI, o produto apresentado atende as especificações do Edital. Do referido Parecer, colhe-se o seguinte: “Atendendo a solicitação de análise da Proposta Comercial e Documentos Técnicos apresentados pelo fornecedor Creative Informatica Ltda EPP para o Lote 02 conforme documentos SEI: 1980914, 1980944, 1980950, 1980957. apresento a seguinte conclusão após análise detalhada, que o fornecedor atende aos requisitos constantes no edital. Fico a disposição para esclarecimentos.”, sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **HABILITADA**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **LOTE 03 – Danro Papelaria Informática e Presentes Ltda - ME**, no valor total de R\$ 12.480,00. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 no Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara desclassificada para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **Agil Store Ltda**, valor total de R\$ 12.490,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 16 de Julho de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeira: Joelma de Matos

Equipe de apoio: Telma Rosane Kreff

Eliane Andrea Rodrigues



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2018, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2079117** e o código CRC **BC16482A**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.063288-1

2079117v4

2079117v4